



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: Encarregado do Setor de Licitações

Assunto: Serviços de instalações e fornecimento de calhas, colarinhos e canaletas (aluzinco).

1. Relatório

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento de aquisição desta Assessoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para serviços de instalações e fornecimento de calhas, colarinhos e canaletas (aluzinco), suporte de ferro 3/8 e tubos (PVC) para barracão do Centro de Eventos. O valor global de R\$ 7.425,00.

2. Mérito

No caso esta afastada a hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tendo vista o valor do investimento, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de PREGÃO, segundo o que preceitua a Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

O ato convocatório devera indicar de forma clara as especificações do que se pretende adquirir.

O instrumento convocatório da licitação devera ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

3. Conclusão

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a do processo licitatório para aquisição pretendida.

Ivaí-Pr, 02 de Dezembro de 2014.

Wilson Ariel Eidam
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Setor de Licitações

**ASSUNTO: Aprovação da minuta do edital de Licitação
184/2014 – Pregão Presencial 171/2014**

1. Relatório:

Após análise da minuta do edital de licitação, encaminhado a esta Assessoria através de Memo do Setor de Licitações desta Municipalidade, e atendendo as disposições do artigo 38 § 1º da Lei Federal 8.666/1993, esta Assessoria verificou que a minuta do edital de licitação atende aos requisitos do artigo 40 da lei Federal 8.666/1993, bem como a minuta do contrato esta de acordo com as disposições legais.

Ivaí, 02 de Dezembro de 2014.



Wilson Ariel Eidam
ADVOGADO